

DOU 5.1  
11/06/97  
POD \$\$\$ 50 11960-2

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 25, DE 9 DE JUNHO DE 1997

Assunto: Processo FUNAI/BSB/1446/96. Referência: Terra Indígena POTIGUARA DE MONTE-MOR.  
Interessado: Grupo Indígena Potiguara. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2934/96, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos antropólogos Luiz Fernando Machado de Souza e Walter Alves Coutinho Junior, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena POTIGUARA DE MONTE-MOR, de ocupação do respectivo grupo tribal Potiguara, com superfície e perímetro aprovados de 5.300 hectares e 65 km respectivamente, localizada no município de Rio Tinto, Estado da Paraíba.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado da Paraíba, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

### ANEXOS

#### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA POTIGUARA DE MONTE-MOR

Referência: Processo FUNAI/BSB/1446/96. Terra Indígena: Potiguara de Monte-Mor. Localização: Municípios de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, Estado da Paraíba. Superfície: 5.300 ha. Perímetro: 65 km. Sociedade Indígena: Potiguara. População: 1.082 pessoas. Identificação e Delimitação: GT Portaria nº 1.040/PRES/95, de 25.09.95, coordenado pela antropóloga Maria de Fátima Campelo Brito.

#### 1. DADOS GERAIS

A terra indígena Potiguara de Monte-Mor, no Estado da Paraíba, é ocupada pelo grupo Potiguara

desde antes do descobrimento, limitando-se ao Norte com as terras indígenas Potiguara e Jacaré de São Domingos, ao Sul com o rio Mamanguape, a Oeste com as terras do Engenho Camaratatuba e Maria Pitanga, e a Sudoeste com terras chamadas do Morgado. Esta terra indígena localiza-se próxima a cidade de Rio Tinto, distando aproximadamente 60 km da capital do Estado da Paraíba.

A presença dos índios Potiguara no litoral da Paraíba, bem como referências sobre acidentes geográficos da região que habitavam, é registrada desde as primeiras viagens de europeus ao Brasil. A língua Potiguara pertencida à família lingüística Tupi-Guarani, porém hoje não é mais utilizada.

Na terra indígena Potiguara de Monte-Mor existem atualmente três grupos locais que concentram a maior parte das famílias indígenas: Jaraguá, Lagoa Grande e Brasília. A soma da população das três localidades perfaz um total de 1.082 pessoas, distribuídas entre 255 famílias. Segundo dados fornecidos por índios de Jaraguá, existem hoje nesta aldeia 172 famílias, totalizando 711 pessoas, incluídos os casamentos interétnicos. Na aldeia Lagoa Grande, a população é de 242 pessoas, totalizando 50 famílias, existindo 19 casamentos interétnicos. Para a aldeia Brasília, o número de famílias indígenas soma 33, com 09 casamentos interétnicos, somando 129 pessoas.

A proposta de delimitação da TI Potiguara de Monte-Mor faz parte, assim como a TI Jacaré de São Domingos, da área abrangida pela antiga Sesmaria de Monte-Mor, criada no início do século XVIII para assistência e doutrina dos índios Potiguara, e somente não foi incluída na delimitação daquela outra terra indígena, identificada em 1988, por disputas internas ao próprio grupo indígena.

## 2. HISTÓRICO

A presença dos Potiguara no litoral da Paraíba e Rio Grande do Norte é registrada desde o início do século XVI. O nome da Baía da Traição decorre de um encontro entre os portugueses e os índios da região, que teriam atacado e destruído a expedição de André Gonçalves, em 1501. Uma carta de Gonçalo Coelho escrita ao Rei de Portugal, em 1549, já determinava o litoral paraibano como a "costa dos Potiguara".

Durante a gestão do frei Antônio da Estrela, entre 1603-05, os missionários franciscanos ordenaram a criação de três doutrinas entre os Potiguara. No princípio do século seguinte, uma Carta Régia ordenava que se construísse uma igreja na Baía da Traição, mencionando os índios que ali habitavam e os de Camaratatuba. Em 1713, os carmelitas foram encarregados das aldeias da Baía da Traição e Monte-Mor, tendo esta última recebido um contingente indígena transferido pelos jesuítas do aldeamento de Mamanguape devido a desentendimentos ocorridos ali entre índios e portugueses. Uma notícia de 1774 informa que a Vila de Monte-Mor possuía doze léguas de largura, confinando ao norte com o rio dos marcos, extremo do Rio Grande, tendo quarenta e quatro léguas de comprimento. As sesmarias destinadas aos índios Potiguara foram confirmadas pelos Alvarás de 1785 e 1804.

No relatório da Repartição Geral de Terras Públicas, criada em 1850, está incluído um "Mapa Geral das Aldeias", onde se indica um patrimônio indígena inserido em Mamanguape, do qual faziam parte as aldeias da Baía da Traição e Monte-Mor. A propriedade de pelo menos 12 léguas quadradas, de ocupação dos índios de Monte-Mor, é confirmada em 1860, através de um ofício dirigido àquela Repartição Geral. Encarregado de realizar a medição e demarcação do patrimônio indígena, o Engenheiro Antônio Gonçalves da Justa Araújo comunica em 1866 haver concluído a demarcação do perímetro da Sesmaria de Monte-Mor, baseando-se nos marcos de pedra estabelecidos na época da criação das sesmarias e doação de terras aos índios pelo Rei de Portugal. Segundo o relatório do engenheiro, "esta sesmaria confina ao norte com a dos índios de S. Miguel da Baía da Traição, ao sul com o rio Mamanguape, a leste com as terras do Engenho Camaratatuba e Maria Pitanga e ao sudoeste com as terras chamadas do Morgado".

O engenheiro Justa Araújo havia publicado Editais convidando os interessados, índios ou particulares, a apresentarem seus títulos ou outros documentos comprovantes de posse e direito das terras, aforamento e arrendamento, tendo o prazo expirado em 22.02.1866. Os índios não possuíam documentos a fim de provar que as terras eram suas, e muitos não compareceram com medo de serem recrutados para o serviço da Guarda Nacional, pois o país encontrava-se em guerra com o Paraguai. Dividindo a área em lotes individuais, Justa Araújo promove, em relação nominal, a distribuição de 165 posses aos índios, havendo particulares com arrendamento na sesmaria e mais de 75 posses demarcadas e não distribuídas aos índios de Monte-Mor.

A divisão das terras da Sesmaria de Monte-Mor em lotes individuais, desrespeitando os critérios culturais de posse coletiva, contribuiu decisivamente para o esfacelamento do território indígena, já que grande parte dos títulos de posse foi perdida com o tempo, ou aos poucos passou para o domínio de terceiros, embora já naquela época fossem juridicamente inalienáveis. Este processo acentuou-se no início deste século, quando Hermann Lundgren decidiu expandir suas atividades no Município de Mamanguape. Pretendendo instalar uma fábrica de tecidos no local, a família Lundgren encaminha para lá o corretor da fábrica, Arthur Barbosa de Góis que passa a comprar terras na redondeza, repassando-as depois aos irmãos Lundgren. Muitos dos títulos distribuídos por Justa Araújo em 1866, acabaram nas mãos da família de industriais, cuja fábrica, denominada Companhia de Tecidos Rio Tinto, foi instalada em 1924.

A partir daí, prepostos da Companhia começam a pressionar os índios, providenciando, por exemplo, sua prisão para negociar em seguida sua liberdade em troca do título da terra. Em 1932, a vila de Monte-Mor foi invadida por Frederico Lundgren que, amedrontando os Potiguara através de violentas ameaças, conseguiu que eles se dispersassem temporariamente. Até os anos 70, os Lundgren ocuparam as terras da antiga sesmaria, intensificando-se os conflitos com a população indígena. Na década de 80, as terras passaram para o "patrimônio" de usinas voltadas para a produção canavieira.

## 3. HABITAÇÃO PERMANENTE

A distribuição dos três grandes grupos locais habitados pelos índios na terra indígena Potiguara de Monte-Mor ocorre da seguinte forma: a 3 km da cidade de Rio Tinto localiza-se a aldeia Jaraguá; a aldeia Lagoa Grande encontra-se a 8 Km da mesma cidade, estando a 5 km de Jaraguá; a aldeia Brasília, por sua vez, é constituída por uma vila, cuja origem se deu a cerca de 30 anos atrás. Esta aldeia é hoje formada por duas ruas paralelas: uma chamada Brasília Velha, ou Brasília das Pedras, e a outra Brasília Nova. Está localizada a 5 Km da aldeia Lagoa Grande, 2 Km da cidade de Marcação e 13 Km da cidade de Rio Tinto.

As casas atuais são construídas de taipa, seguindo o modelo regional, uma vez que as mesmas foram construídas pela Companhia de Tecidos Rio Tinto, tendo sido destruídas as originalmente existentes pelo Coronel Lundgren durante a ocupação da área pela empresa. No presente, a vila de Monte-Mor (ou vila Regina) é um bairro da cidade de Rio Tinto, com grande contingente de não índios, tendo sido, assim como a área do Município de Marcação, criado em 1994, excluída da proposta acordada entre o GT e a comunidade indígena. Após acordo entre as lideranças que acompanharam os trabalhos do GT ficou acertado que os Potiguara residentes na localidade de Marcação teriam, como os demais, direito de uso da terra após a demarcação e regularização do território indígena.

## 4. ATIVIDADES PRODUTIVAS

As atividades produtivas dos índios Potiguara estão relacionadas ao cultivo de pequenas roças de feijão, milho, batata doce, banana e mandioca. Esta última, é utilizada principalmente na fabricação de farinha consumida internamente pelo grupo e também comercializada na feira de Rio Tinto. As fruteiras da aldeia destinam-se prioritariamente ao consumo interno, sendo as principais variedades produzidas o jambo, a manga, o caju e a jaca. Coletam, de outra parte, inúmeras espécies de que fazem uso em sua farmacopéia, como carrapicho-danta, colônia, flor de sabugueiro, capim santo, louro, alfavaca etc. Coletam também capim, junco, bambu e ó, matéria-prima que utilizam para a confecção de balaios, samburás, cestas, caçuas, colchões e cestos.

A pesca nos mangues constitui uma atividade importante para os Potiguara, pois os mangues extraem o caranguejo, siri, camarão, ostras e peixes como amoré, bagre e curimatá, que em períodos de difícil colheita suprem, em grande parte, as necessidades alimentares do grupo. Os Potiguara também realizam a caça de animais como galinhas, porcos, vacas, equinos e muare.

Destacamos como outra atividade econômica desenvolvida pelos índios Potiguara, o emprego de

sua mão-de-obra nas usinas da região. Homens e mulheres trabalham no corte da cana-de-açúcar ganhando em média R\$ 24,00 por semana (set/95). A relação com os não índios deixou de ser, há muito, uma relação de simples comércio de artesanato. Hoje estes índios são explorados em canaviais existentes no interior de suas terras, "diminuídas" pelos usineiros, fazendo com que muitas das atividades produtivas antes desempenhadas por eles deixassem de ser desenvolvidas, modificando desta forma práticas fundamentais à sobrevivência do grupo.

## 5. MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor é composta em grande parte por terrenos de aluvião e argilo arenosos, fortemente ondulados em alguns lugares e planos em outros. Trata-se de terrenos bastante povoados e cultivados. Sua vegetação é constituída de capoeira mais ou menos antiga, com alguns trechos de mata originária em localidades como Marcação, Brejinho, Jacaré de cima, Encantada, Rio Vermelho, Nasçença do Silva, Gruta do Gurubú, Estrada dos Tapunjás e Fraldas dos Altos, que correm ao longo do Rio Mamanguape. Nestas localidades encontram-se ainda alguns tipos de madeira própria às construções, como o bom pau d' arco, a sucupira, a maçaranduba, a aroeira e outras.

Os tabuleiros ou matas de mangabeiras e cajueiros, estendem-se por diversos pontos da antiga sesmaria, ocupando pouco menos da quinta parte de sua área. Muitas correntes e riachos formados pelas águas, que vêm dos altos na estação chuvosa, alagam porções consideráveis do terreno, desaparecendo com o verão. Os rios da Silva, Grupiuna e Jacaré, que correm de oeste para leste, assim como o Preguiça, Patrício, Mulungú e Buraco - no rumo norte à sul - são tributários do rio Mamanguape, e resistem aos rigores da estação seca. Estes rios têm suas nascentes dentro da área da antiga sesmaria, sendo de pouca profundidade (2 a 3 palmos) e muito alagadiços.

O rio Mamanguape, que corre de oeste para leste, tem sua origem na serra da Raiz, distante 20 léguas do porto de Soema. Este pode ser navegado por canoa e barcaças desde a sua foz até onde chega a influência da maré no Soema. Seu leito é arenoso e acha-se consideravelmente obstruído por troncos de árvores acumulados pela correnteza no período das grandes enchentes. Suas margens são mais ou menos elevadas e cobertas por matas e mangues.

A preservação desse ecossistema, especialmente dos mangues, é de fundamental importância para a subsistência e reprodução cultural do grupo, assim como das áreas destinadas à abertura de roças, que devido a já descrita constituição do solo, impõe ao grupo constantes mudanças nos locais escolhidos para sua efetivação.

## 6. REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

As primeiras notícias oficiais acerca dos índios Potiguara no século XX constam em dois relatórios elaborados por funcionários do extinto SPI. Destes, o mais importante é o de Dagoberto de Castro e Silva, publicado no Diário Oficial de 28 de outubro de 1925, no qual ele cita nominalmente 422 índios, residentes em 11 aldeamentos. A partir de então verifica-se um rápido crescimento demográfico. Recenseamentos realizados pelo SPI envolvendo todos os aldeamentos Potiguara existentes na Paraíba, mencionam os seguintes números: 433 pessoas em 1934, 715 em 1942, 1.043 em 1946, e 2.298 em 1961. Foi realizado ainda um recenseamento em 1975, porém este não se estendeu à toda a área do posto indígena e à cidade de Baía da Traição.

Os Potiguara de Monte-Mor mantêm relações sociais com seus parentes das terras indígenas Potiguara e Jacaré de São Domingos, reforçando estes laços através da participação conjunta em festas como a de São Miguel. Outras manifestações culturais destes índios incluem o toré e demais festas religiosas, brincadeiras como a "lapinha" etc.

De importância cultural inequívoca para a comunidade indígena Potiguara, por se constituir referência histórica e étnica de primeira ordem, é a antiga igreja da Vila de Monte-Mor. Esta igreja, dedicada à Nossa Senhora dos Prazeres, é considerada pelos índios como ligação com suas raízes antigas, e foi firme e unanimemente incluída em todas as reivindicações territoriais dos Potiguara que habitam esta terra indígena.

## 7. LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A partir de 1985, as terras dos Potiguara da antiga sesmaria de Monte-Mor passaram a ser constantemente invadidas pelo grupo Agro-Pastoril Rio Vermelho/Usina Miriri, cuja sede está localizada em Pernambuco. A instalação da Usina no interior dos limites da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor acabou fazendo com que um número considerável de famílias Potiguara que lá habitavam, migrassem para outras aldeias, localizadas principalmente em Jacaré de São Domingos, abandonando dessa forma seu território de origem. Este processo de invasão das terras Potiguara se agravaria mais recentemente quando ocupantes não índios, relacionados aos antigos arrendatários do tempo do Império e do SPI, que ocupavam faixas de terras férteis da região, passaram a exibir "títulos de propriedade", exercendo, com base nestes, coação, obrigando os Potiguara a abandonarem seus locais tradicionais.

Grande parte das terras abrangidas pela proposta de delimitação da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor, estão ocupadas com plantações de cana-de-açúcar das usinas da região. Segundo os dados apresentados no relatório do levantamento fundiário, verifica-se a presença da Usina Miriri, Usina Japungu, Rio Vermelho Agropastoril Mercantil S.A., Fazenda Santa Eliane (de Emílio Celso Aciole de Moraes), além de outros ocupantes não índios. As informações referentes aos imóveis particulares incidentes na Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor foram as seguintes: imóveis levantados-39; imóveis vistoriados-34; imóveis não vistoriados-05; famílias residentes no imóvel - 44; nº de pessoas residentes nos imóveis-188; valor das benfeitorias vistoriadas-R\$ 392.214,27 (1995); nº de títulos incidentes na Terra Indígena - 29.

## 8. DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO

Os direitos dos índios Potiguara sobre as terras que reivindicam estão comprovados através da documentação consultada, da bibliografia pesquisada, na história oral do grupo, e pela ocupação inquestionável destas terras histórica e presentemente segundo seus usos, costumes e tradições. A área delimitada constitui-se terra de ocupação indígena, de acordo com o art. 231 da Constituição Federal e art. 17, I, da Lei nº 6.001/73, destinando-se a sua habitação permanente, realização de suas atividades produtivas, preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar e a sua reprodução física e cultural.

Dos limites definidos em conjunto com a comunidade indígena houve a exclusão da cidade de Marcação e do bairro da vila Regina ou Monte-Mor (onde se localiza o antigo cemitério), consideradas áreas de zona urbana. Sem esquecer a presença indígena nestas localidades, a comunidade decidiu excluir os pontos acima citados, ficando os Potiguara conscientes de que a proposta apresentada foi a melhor e mais adequada para resolução de sua situação territorial.

LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA

WALTER COUTINHO JR.

Diretoria de Assuntos Fundiários  
Departamento de Demarcação

Memorial Descritivo de Delimitação

Denominação  
Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor  
Aldeias Integrantes  
Jaraguá, Lagoa Grande, Brasília  
Grupo Indígena  
Potiguara  
Localização

Município: Rio Tinto  
Administração Regional: ADR de João Pessoa

Estado: Paraíba



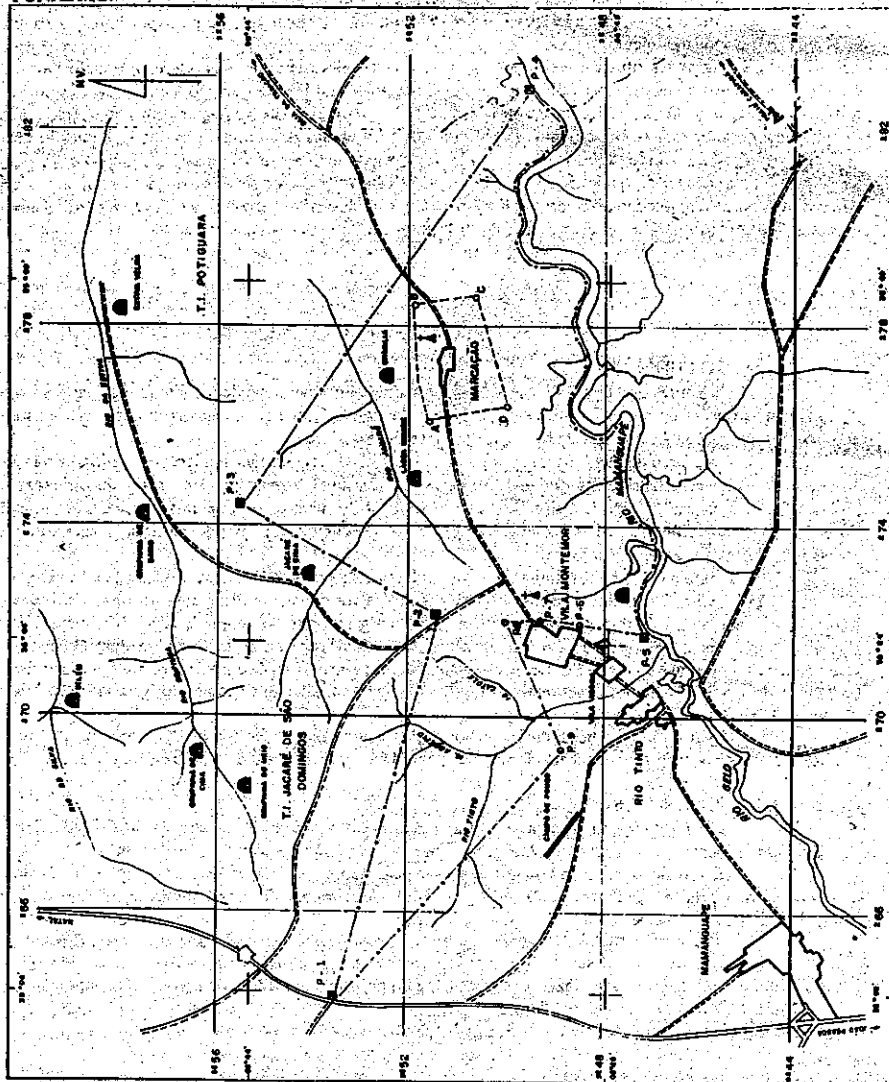
Extremo	Coordenadas dos Extremos		Longitude
	Latitude		
Norte	06°43'59,020" S		35°02'16,299" Wgr
Leste	06°47'01,848" S		34°58'56,595" Wgr
Sul	06°48'35,000" S		35°03'55,000" Wgr
Oeste	06°44'58,670" S		35°08'02,520" Wgr
Nomenclatura	Base Cartográfica		
SB 25-Y-A-V	Escala	Órgão	Ano
	1:100.000	SUDENE	1972
	Dimensões:		

11/06/97 Pg CONT

Superfície: 5.300 ha (cinco mil e trezentos hectares) aproximadamente.  
Perímetro: 65 km (sessenta e cinco quilômetros) aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do Ponto P.01=M.03 da Terra Indígena Jacaré de São Domingos de coordenadas geográficas 06°44'58,67" S e 35°08'02,52" Wgr. localizado no lado direito da BR 101 sentido João Pessoa/Natal em frente a entrada de Jacaraú; segue pelo limite sul da referida Terra Indígena, com azimute e distância de 104°21'50,17" e 8.950 metros, até o Ponto P.02=M.07 da mesma terra, de coordenadas geográficas 06°46'12,141" S e 35°03'20,569" Wgr. localizado em local denominado Caída do Córrego; daí, segue pelo limite Leste desta mesma área com azimute e distância de 25°31'27,5" e 4.541 metros, até o Ponto P.03=M.10 da mesma área, de coordenadas geográficas 06°43'59,020" S e 35°02'16,299" Wgr. localizado no encontro desta linha com o limite Sul da Terra Indígena Potiguara. LESTE: do ponto antes descrito segue por este limite com azimute e distância aproximados de 125°00'00" e 10.555 metros até o Ponto P.04=M.1200 da Terra Indígena Potiguara, de coordenadas geográficas 06°47'01,848" S e 34°58'56,595" Wgr. localizado no encontro desta linha com o Rio Mamanguape, em local denominado Camboa do Pina. SUL: do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda deste rio, à montante, com uma distância aproximada de 13.500 metros, até a foz do Rio do Gelo; daí, segue por este com uma distância aproximada de 2.500 metros, até o Ponto P.05 de coordenadas geográficas aproximadas 06°48'35" S e 35°03'55" Wgr. localizado em um marco de concreto denominado "marco das pedrinhas". OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha com azimute e distância aproximados de 01°45'00" e 1.950 metros, até o Ponto P.06 de coordenadas geográficas aproximadas 06°47'31" S e 35°03'53" Wgr. localizado no lado esquerdo da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres; daí, segue por uma estrada vicinal em direção à estrada Rio Tinto/Baía da Traição com uma distância aproximada de 780 metros, até o Ponto P.07 de coordenadas geográficas aproximadas 06°47'06" S e 35°03'43" Wgr. localizado na margem direita da referida estrada, sentido Baía da Traição; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 05°00'00" e 520 metros, até o Ponto P.08 de coordenadas geográficas aproximadas 06°46'49" S e 35°03'45" Wgr. localizado no alto de um morrete no lado esquerdo desta estrada; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 243°57'00" e 2.765 metros, até o Ponto P.09 de coordenadas geográficas aproximadas 06°47'30" S e 35°05'06" Wgr. localizado próximo ao Aceiro da Mata do Guariba; daí, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 312°30'00" e 6.840 metros, até o Ponto P.01=M.03. OBS: do limite acima definido se retirará uma área onde se situa a cidade de Marcação-PB. Esta área é assim definida: NORTE: Partindo do Ponto P.A de coordenadas geográficas 06°45'55" S e 35°01'23" Wgr. localizado sob uma linha de alta tensão que leva energia à cidade de Baía da Traição, segue por esta linha com uma distância de 3.980 metros, até o Ponto P.B de coordenadas geográficas aproximadas 06°45'52" S e 35°00'16" Wgr. LESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha com azimute e distância aproximados de 161°00'00" e 2.200 metros, até o Ponto P.C de coordenadas geográficas aproximadas 06°46'23" S e 35°00'08" Wgr. SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 259°00'00" e 3.800 metros passando pelo local denominado Três Rios, caracterizado por Três Coqueiros ao lado do campo de futebol de Marcação, até o Ponto P.D de coordenadas geográficas aproximadas 06°46'34" S e 35°01'09" Wgr. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta com azimute e distância aproximados de 341°00'00" e 2.560 metros, até o Ponto P.A, início desta descrição. Técnico responsável pela identificação dos limites: Hélcio de Mattos Batista, Engenheiro Agrônomo, FUNAI/MG.



P0056